



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93 considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.05.005DL, vem ratificar a declaração de dispensa de licitação para contratação de recarga de gás oxigênio medicinal para continuidade do serviço público municipal de saúde, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curralinho – PA, 08 de janeiro de 2021.

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde